



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 11 de julho de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 515/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Marco Antonio Torres Nascimento - PL, Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR

Ementa: FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE- PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

O Projeto de Lei recebeu uma Emenda Modificativa na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foi aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2024.

O Projeto de Lei foi aprovado, conforme emendado, em única votação, por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2024, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003300340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003300340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **11/07/2024 16:08**

Checksum: **40DAE874615866F5A61D189832EABB48DF1529754DECA8848D912849A5D07DC4**

